

ARP/TA- 04.06/15



TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PRODAM-SP E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO PAULO (ARP-04.06/14)

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP – S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.500, bairro Água Branca, São Paulo-SP, CEP 05001-100, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) nº 1.209.807-8, neste ato representada pelos senhores **MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI**, Diretor-Presidente, **LUIZ CARLOS FURTADO**, Vice Presidente de Relacionamento, Desenvolvimento e Tecnologia, e **MARCELO ANDRADE PIMENTA**, Diretor de Infraestrutura e Tecnologia.

CONTRATADA: MR. COMPUTER INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.495.124/0001-95, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas nº 2100, 16º Andar – Conjunto 162, bairro Chácara Santo Antonio, CEP 04717-004, neste ato representada pelo senhor **MAURI ABUD WOHNATH**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.690.833-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.018.328-97, Sócio.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001/13

As partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, aditar a Ata de Registro de Preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PRODAM-SP E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO PAULO (ARP-04.06/14)**, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 04.06/14 para um novo período de 12 (doze) meses, contados do dia 12 de junho de 2015 até o dia 11 de junho de 2016.



ARP/TA- 04.06/15



Mara Ines S. S. do Val
Analista Organizacional
Reg. Func. 12.951.0

CLÁUSULA II – RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do instrumento original (ARP-04.06/14) que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 12 de junho de 2015.

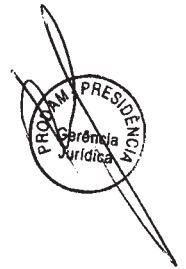
PELA CONTRATANTE:


MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI
Diretor-Presidente


LUIZ CARLOS FURTADO

Vice Presidente de Relacionamento, Desenvolvimento e Tecnologia

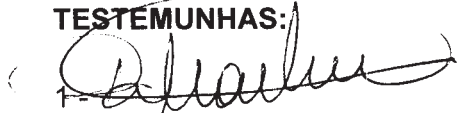

MARCELO ANDRADE PIMENTA
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia




PELA DETENTORA:


MAURI ABUD WOHRATH
Sócio

TESTEMUNHAS:


PATRICIA C. FALCHI MARTINS
RG: 17.338.725-6

2 -


MARA INES S. S. DO VAL
Analista Organizacional
Reg. Func. 12.951.0

